



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 329 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Texto compilado

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 5 de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.2051.0005883/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de janeiro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 293 de 10 de novembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 11 de novembro de 2025.

~~Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 3º O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto ao Gabinete da Conselheira Greice Stocker.~~

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições na origem. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 5 de 12 de janeiro de 2026\)](#)

Art. 3º O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto ao Gabinete da Conselheira Greice Stocker e à Comissão de Saúde. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 5 de 12 de janeiro de 2026\)](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO